

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná = INDICAÇÃO nº2/1/2017

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Funcionário

SESSÃO DIA

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no
Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder
Executivo: Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a
Secretaria competente para que seja realizado um estudo e desenvolva um sistema de
agendamento de consulta na-UBS (Unidade-Básica de Saúde) que preze com agilidade e humanidade.
Tal pedido se justifica que em determinadas unidades o
agendamento tem ultrapassado mais de 30 dias de espera e em outros, os pacientes
tem que enfrentar filas durante madrugadas. Nestes termos,
P. encaminhamento.
Arapon gas, 02 de Maio de 2017
Angelica Ferreira
Angelica Ferreira (Angelica Enfermeira) Vereadora
CRAPONGAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ENTRADA 🛛

PROTOCOLO Nº.

DATAS